SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 24/2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL *STRICTO SENSU*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – TURMA ESPECIAL PARA SERVIDORES IF GOIANO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2025 da **turma especial de servidores do IF Goiano** no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM).

1. DO CURSO

1.1.O Programa de Pós-Graduação em Administração visa aos seguintes objetivos:

I. desenvolver pesquisas aplicadas em gestão estratégica;

II. propor soluções inovadoras para problemas de fluxos de processos;

III. conhecer teorias, metodologias e ferramentas para serem aplicadas no contexto da área de gestão de processos;

IV. desenvolver trabalhos e aplicações técnicas nas organizações, em estratégia e inovação;

V. conhecer sobre o comportamento do indivíduo no processo de tomada de decisões organizacionais;

VI. gerar informações e participar do processo de tomada de decisões;

VII. articular teorias e ferramentas da área de gestão e inovação organizacional com a gestão de processos baseada em tecnologias emergentes, incluindo atuação em startups, empresas de base tecnológica e iniciativas de inovação em organizações públicas e privadas;

VIII. transferir conhecimento para a sociedade para promover crescimento econômico regional.

1.2. O Mestrado Profissional em Administração **é um curso gratuito** oferecido pelo IF Goiano – *Campus* Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGADM está estruturado em torno da área de concentração Gestão Estratégica de Processos Inovadores, com duas linhas de pesquisa:

1 . 3 . 1 **Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação.** Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas e soluções nas principais dinâmicas organizacionais relacionadas à gestão estratégica com foco na inovação, sustentando o processo de tomada de decisão nas organizações por meio de modelos de negócio replicáveis no contexto da transformação digital, inovação aberta e transição para uma economia sustentável.

1 . 3 . 2 **Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.** Essa linha visa gerar pesquisas aplicadas relacionadas ao desenvolvimento de soluções relativas à análise e melhoria de processos organizacionais com suporte tecnológico com foco especial aos empreendimentos do agronegócio; diagnóstico e melhoria do desempenho organizacional, considerando a implantação de uma cultura voltada para o uso de dados, IoT,

informações e conhecimentos em organizações públicas e privadas da cadeia produtiva rural.

1.4. As aulas remotas serão realizadas no noturno de segunda à sexta-feira em cronograma a ser definido semestralmente pela Coordenação do Programa. As aulas presenciais serão realizadas de forma condensada em dias e horários a serem definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação juntamente com a Coordenação do Programa. Deve-se ressaltar que o candidato aprovado deverá ter a disponibilidade semanal supracitada, ao longo dos 24 meses do Mestrado Profissional ofertado pelo PPGADM.

1.5. O quadro de docentes por linha de pesquisa disponíveis para orientação no PPGADM pode ser consultado no **Anexo IV** deste Edital.

1.6. O PPGADM do IF Goiano está autorizado a selecionar candidatos exclusivamente servidores do IF Goiano, que possuam nível superior completo em qualquer área de formação e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que concluam sua graduação até o prazo final de efetivação da matrícula para o preenchimento de vagas disponíveis:

Quadro 1. Disponibilidade de vagas no PPGADM

Programa	**Nível**	**Nº Total de vagas**	**Nº de vagas reservadas para cotas PPI e PcD** (30% do total)
Administração	Mestrado Profissional	15	5

* PPI: Pretos, Pardos ou Indígenas; PcD: Pessoas com Deficiência.

1.6.1 Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos neste Edital.

1.6.2 As vagas de que trata o Quadro 1 têm distribuição organizada e prevista, pelas demandas descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Distribuição de vagas por Campus

Campus	**Quantidade de Vagas**
Campos Belos	1
Cristalina	2
Posse	2
Reitoria	9
Urutaí	1
Total	**15**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 3 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

2.1.1 Esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria e comissão de seleção do respectivo programa e pelo site:

- PPGADM: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br / http://rioverde.ifgoiano.edu.br

2.1.2 Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 3: Cronograma Geral do Processo Seletivo

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	30/07/2025
Prazo para questionamento do edital	até 24 horas após o lançamento do edital
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	01/08/2025 a 15/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	até 18/08/2025
Divulgação do resultado preliminar da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	até 19/08/2025
Prazo recursal para questionamento do resultado da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	24 horas após o resultado
Divulgação do resultado final da análise documental de candidatos inscrito para reserva de vagas PPI e PcD	até 21/08/2025
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 22/08/2025
Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 30/08/2025
Publicação do Resultado Preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 01/09/2025
Prazo recursal para questionamento do resultado preliminar das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	24 horas após o resultado
Divulgação do cronograma e link ou local de entrevistas com Bancas Recursais de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 02/09/2025
Entrevistas com as Bancas Recursais de	

Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 03/09/2025
Publicação do Resultado Final das Entrevistas com as Bancas de Heteroidentificação e Verificação da Condição de Deficiência	até 04/09/2025
Seleção e defesa do projeto para o PPGADM	25/08/2025 a 29/08/2025**
Divulgação do resultado parcial	até 06/09/2025
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Divulgação do resultado final	até 09/09/2025
Pré-matrícula dos aprovados	A definir***

* Nos casos em que os pedidos de isenção de taxa de inscrição forem indeferidos, cada coordenador irá entrar em contato com o candidato, por e-mail, para que ele possa providenciar o pagamento e dar andamento ao processo de inscrição.

**A arguição do candidato ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção de cada programa.

***As instruções e definições para as pré-matrículas dos estudantes serão divulgadas e confirmadas pela coordenação e secretaria do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (https://ps.ifgoiano.edu.br) no período de inscrições conforme Quadro 3 deste Edital se estendendo até às 14:00, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online, os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição** preenchido.

Arquivo B – **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG**, **CPF** e **Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Documentos digitalizados e legíveis. **Autodeclaração -** para candidatos Preto(a), Pardo(a), Indígena e Pessoa Com Deficiência (documento necessário apenas para a modalidade ação afirmativa - cotas).

Arquivo C – **Projeto de Pesquisa** conforme o **Anexo V**.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2025 e disponível no site do CNPq (http://lattes.cnpq.br) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado eletronicamente (por meio do site: https://www.gov.br/pt-br) e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online, durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, enviar a documentação por meio dos e-mails descritos no item 2.1. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital.

2.6. O(a) candidato(a) que optar por concorrer na qualidade de beneficiário de ação afirmativa (cotas) no ato da inscrição, deve se autodeclarar Preto(a), Pardo(a), Indígena e/ou Pessoa com Deficiência.

2.7. Considera-se preto(a) e pardo(a), para os fins deste Edital, o(a) candidato(a) que se autodeclarar como tal, em documento próprio (Anexo III) preenchido no ato da inscrição no processo seletivo de Pós-Graduação, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígena é o (a) candidato(a) que apresenta cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. A documentação será homologada pela Comissão do Processo Seletivo. Pessoa com deficiência (PCD) é aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O (a) candidato (a) deverá preencher o documento de autodeclaração (Anexo III) e comprovar por meio de exames, laudo médico e avaliações complementares. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) contendo detalhes sobre as limitaçoẽs funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

2.8. O número de vagas oferecidas em cada processo seletivo será fixado no edital, observando-se, em qualquer caso, que pelo menos trinta por cento (30%) das vagas serão reservadas e distribuídas equitativamente para pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência.

2.9. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência do(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) preto(a), pardo(a), indígena e pessoa com deficiência classificado(a).

2.10. Na hipótese de não haver candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as) observada a ordem de classificação.

2.11. Os (as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas às cotas deverão comprovar a sua condição da seguinte forma:

a) Os candidatos(as) preto(as) ou pardo(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo III, e deverão participar de entrevista presencial individual com a Comissão de Heteroidentificação.

b) Os(as) candidato(a) indígena deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado,

conforme modelo constante no Anexo III, e também a cópia do registro administrativo de nascimento de indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Caso o(a) candidato(a) resida em área urbana, deverá ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI. A verificação da documentação será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

c) Os candidatos (as) com a condição de deficiência deverão anexar, no ato da inscrição, o termo de autodeclaração assinado, conforme modelo constante no Anexo III, e também laudo médico. O laudo médico deve ter sido emitido por especialista nos últimos seis meses anteriores à inscrição, estar escrito com letra legível, conter a descrição e tipo de deficiência com o CID (Classificação Internacional de Doenças) com detalhes sobre as limitaçoẽs funcionais do candidato no desempenho de atividades; estar assinado em todas as folhas, ter o carimbo e CRM do médico responsável e identificação do candidato. O laudo será homologado somente após a realização de entrevista com a Comissão de Verificação da Condição de Deficiência do IF Goiano.

I. Os candidatos com deficiência auditiva devem apresentar exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restriçoẽs e/ou recomendaçoẽs;

II. Os candidatos com baixa visaõ deveraõ apresentar exame oftalmológico realizado nos últimos 12 (doze) meses em que constem a acuidade visual e parecer **específico informando restriçoẽs e/ou recomendaçoẽs;**

III. Os candidatos com deficiência intelectual deverão apresentar laudo psicológico, contendo avaliaçaõ do funcionamento intelectual e avaliaçaõ do comportamento adaptativo emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo por profissional da psicologia, digitado e impresso ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura e CRP (Conselho Regional de Psicologia) do especialista que forneceu o laudo.

2.12. Todos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos(as) à entrevista PRESENCIAL individual por Comissão de Heteroidentificação instituída pelo IF Goiano, obedecendo os procedimentos estabelecidos pela Portaria Normativa n.04/2018 MPOG, e Instrução Normativa nº 01/2019 - IF Goiano. Os agendamentos de heteroidentificação serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 3.

2.13. As entrevistas para verificação da condição de deficiência poderão ser realizadas ONLINE, por meio de videoconferência, ou presencial. Os agendamentos, links ou locais para realização presencial das entrevistas de verificação da condição de deficiência serão divulgados na página do processo seletivo respeitando-se o cronograma previsto no Quadro 3.

2.14. O(a) candidato(a) que não assinar a autodeclaração, ou tiver sua inscrição indeferida pela Comissão de Heteroidentificação ou Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, ou não apresentar os documentos solicitados, conforme itens anteriores, perderá o direito de concorrer a reserva de vagas e será direcionado à ampla concorrência. O(a) candidato(a) fica ciente que, sendo confirmada falsidade na declaração, poderá ensejar sanções cíveis e criminais.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por Comissão de Docentes designada, conforme Cronograma Geral (Quadro 3) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma comissão formada por docentes do PPGADM do IF Goiano – *Campus* Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

4.2. O Processo Seletivo consistirá em quatro etapas.

4.2.1. **ETAPA 1: Análise de Projeto de Pesquisa** (Eliminatória/classificatória - peso 1,0)

4.2.1.1. Análise preliminar de um Projeto de pesquisa de autoria do candidato contemplando os campos, seções e itens **conforme o modelo constante no Anexo V**. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 12 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto deve ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. OS PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM AS NORMATIVAS DESTE EDITAL SERÃO ELIMINADOS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao Projeto, considerando as notas obtidas dos critérios de julgamento (Anexo V) e reservando-se ao PPGADM o limite de **aprovação nesta etapa de no máximo 2 vezes ao número de vagas disponíveis.**

4.2.1.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

4.2.2. **ETAPA 2: Defesa do Projeto de pesquisa** (Eliminatória/classificatória - peso 5,0). Esta etapa será por videoconferência e poderá ser gravada e iniciada no horário e data a serem definidos pela Comissão de Seleção do PPGADM (horário de Brasília), compreendendo as datas definidas no Quadro 3 do presente Edital. Para a Etapa 2 será atribuída nota de 0 a 10. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7, serão eliminados. O PPGADM não se responsabiliza por problemas técnicos de hardware ou software, desconhecimento de usabilidade de aplicativos de videoconferência, conectividade e/ou indisponibilidade de agenda do candidato.

4.2.3. **ETAPA 3: Análise do Currículo Lattes do candidato** (Classificatória – peso 3,0). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). **Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.**

4.2.3.1 Os documentos comprobatórios deverão ser anexados obedecendo a mesma sequência do Quadro 4 - Anexo II.

4.2.4. **ETAPA 4: Análise do Teste da ANPAD** (Classificatória – peso 1,0). Serão aceitos os Testes ANPAD, com orientação profissional ou acadêmica, realizados nos últimos dois anos e que estejam válidos. Maiores informações sobre o teste ANPAD podem ser obtidas no sítio: https://testeanpad.org.br. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao Teste da ANPAD será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

4.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. **A nota final (NF) do candidato será o resultado da média ponderada, considerando as notas e os pesos atribuídos a cada etapa.**

NF = Etapa1*0,1 + Etapa2*0,5 + Etapa3*0,3 + Etapa4*0,1

4.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGADM do IF Goiano –*Campus* Rio Verde, na Web página de seleção do IF Goiano e Institucional do Campus na internet (https://ifgoiano.edu.br/) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 3.

4.5. O candidato que não participar da ETAPA 2 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção doPPGADM, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria doPPGADM do IF Goiano, *Campus* Rio Verde e na internet (http://www.ifgoiano.edu.br), conforme cronograma do Quadro 3.

6. DA MATRICULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do PPGADM do IF Goiano, conforme datas e instruções estabelecidas no Quadro 3.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade de bolsas nos PPGADM (não se aplica o PIQ) que sejam externas ao IF Goiano, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas do Programa e dos órgãos e instituições concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado preliminar do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do PPGADM, por meio do e-mail descrito no item 2.1. e conforme cronograma do Quadro 3 do presente edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DPGPI, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

9.2 Em conformidade com o disposto no artigo 16, §4º, do regulamento do Programa Institucional de Qualificação de Servidores(as) (PIQ), é **vedada** a participação de estudantes dos programas de Turmas Especiais, Minter e Dinter no âmbito do programa PIQ do IF Goiano.

9.3 Ao se inscrever no presente Edital, o servidor do IF Goiano declara conhecimento das normas e regulamentos do IF Goiano relacionadas à capacitação e qualificação em programas de pós-graduação, sobretudo nas questões relacionadas ao afastamento e auxílios financeiros, por meio do Regulamento do Programa de Qualificação (PIQ) e do Regulamento do Regulamento de Programas de Desenvolvimento Profissional dos Servidores do IF Goiano.

9.4 Após matrícula, a desistência do mestrado por livre e espontânea iniciativa, sem justificativa fundamentada e aprovada pelo Colegiado do PPGADM e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IF Goiano, implicará ao servidor/mestrando o ressarcimento ao erário dos valores pagos pelo IF Goiano, correspondente ao custo da sua própria vaga, corrigidos conforme regras aplicadas pela CAPES em casos semelhantes.

9.5 Candidatos classificados, mas não aprovados dentro do limite de vagas para cada unidade, poderão ser contemplados, respeitando a ordem de classificação, caso surja nova disponibilidade de vagas pelo PPGADM e haja disponibilidade financeira da respectiva unidade.

9.6 Os servidores matriculados no Programa por meio deste edital, se comprometem a encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano, documento comprobatório da conclusão do curso de mestrado, assim como, relatórios e demais comprovantes de permanência no curso durante a sua vigência, quando solicitado.

9.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato,

desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.

Goiânia, 30 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Jean Marc Nacife

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Campus Rio Verde

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Kairo Rodarte Ribeiro

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas – IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do IF Goiano

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

- Preencher, com letra legível.
- Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.
- Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de **assinar o formulário**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*:	**NÍVEL:** **MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )**
LINHA DE PESQUISA:	

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EMISSOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** **( ) Sim ( ) Não**	**SEXO:** **( ) Masculino ( ) Feminino**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**		
UF:	**PAÍS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G	**NOME DO CURSO:**	**ANO DE CONCLUSÃO:**
R		

A D U A Ç A O	**INSTITUIÇAO:**		
	PAÍS:	**CIDADE:**	**UF:**

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas**três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	**PERÍODO**		1. **TIPO DE ATIVIDADE**
	DESDE	**ATÉ**	**(docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).**

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

*Preenchimento para candidato com **vínculo empregatício***

_____ _____ _____

DATA CARGO/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido contém informações completas e precisas. Estou ciente e de acordo com o sistema e os critérios adotados pela Instituição para minha avaliação. Caso seja admitido neste programa de pós-graduação,

comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos estabelecidos. Além disso, em caso de desistência injustificada, comprometo-me a ressarcir ao erário os valores pagos pelo IF Goiano referentes à celebração do convênio, conforme previsto no item 9.4 deste edital.

_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGADM: ppgadm.rv@ifgoiano.edu.br

ANEXO II

Quadro 4. Formulário de autoavaliação dos candidatos aos cursos de pós-graduação profissionais do IF Goiano.

Item	Atividade	Pontos	Quanti-dade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A1"	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A2"	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A3"	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "A4"	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B1"	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B2"	30 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B3"	20 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS "B4"	10 / artigo				
9	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				

10	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
11	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
12	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
13	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
14	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
15	Patente (registrada ou depositada) (30 pontos por patente, até o máximo de 10 patentes)	30 / patente				
16	Atividade profissional na área do PPGSS (2 pontos por ano até o máximo de 10 pontos)	2 /ano				
17	Orientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 30 pontos)	3 / aluno				
18	Orientação em trabalho de conclusão de curso com Monografia aprovada (até o	3 / aluno				

	máximo de 30 pontos)					
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (até o máximo de 10 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Monitoria de laboratório (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
23	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “Lato sensu” na área do PPGSS (até o máximo de 20 pontos)	10 / 360 horas ou equivalente				
25	Estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas (até o máximo de 20 pontos)	5 / 120 horas ou equivalente				
26	Participação em eventos Científicos, tecnológicos ou Extensão (até o máximo de 10 pontos)	1/evento				
27	Participação em minicursos (até o máximo de 10 pontos)	0,5/8 horas ou equivalente				
	Estudante					

28	participante em projeto de extensão	3 / semestre				
TOTAL						

Nome:_____

Assinatura (https://www.gov.br/pt-br): _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 14 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;

- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente), antes de cada comprovante do artigo publicado;

- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico no QUALIS/CAPES.

ANEXO III - AUTODECLARAÇAO DE PRETO(A), PARDO(A), INDIGENA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e inscrito (a) no CPF sob o n.º_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 24/2025, que sou:

( ) Preto(a)	( ) Pardo(a)
( ) Indígena	( ) Pessoa Com Deficiência

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL N° 24/2025, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____de _____

_____

Assinatura do(a) candidato(a) (https://www.gov.br/pt-br)

Obs.: *Consideram-se pretos(as) e pardos(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo referente a esse edital, conforme os quesitos cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade e poderá ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação de acordo com o previsto na Resolução n. 003 de 2020 do Conselho Superior do IF Goiano. Indígenas são os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico assinado por liderança indígena local. Pessoas com deficiência (PCD) são aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. O(a) candidato(a) deverá comprovar por meio de laudo médico e/ou exame específic*

ANEXO IV – ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE

ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGADM com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Flávio Manoel Coelho Borges Cardoso **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/5898933911701945 **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Empreendedorismo; Arranjos Produtivos; novas empresas; gestão e políticas públicas; Ensino em Administração.
Profa. Jaqueline Alves Ribeiro **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/9232767272908945 **Linha de Pesquisa 1**: Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Inovação e tecnologias emergentes; Inovação no setor público, design de produto, Tecnologia e Startups.
Prof. Marco Antônio Harms Dias **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/5260913447908905 **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Gestão de intangíveis; capital intelectual e gestão de políticas públicas
Profa. Marcia Cristina Puydinger De Fazio **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/9746050671295197 **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Sociedade em rede. Estado e sociedade. Gestão pública. Políticas públicas e inovação. O marco legal da inovação.
Profa. Haihani Silva Passos **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/0469953856835700 Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Liderança, Inovação, Gente e Gestão, Empreendedorismo, Economia do conhecimento, Economia Comportamental, Economia da inovação, Capital Intelectual e Cidades Inteligentes.
Profa. Luiza Ferreira Rezende de Medeiros **Endereço para acessar o Currículo:** http://lattes.cnpq.br/7818909384569762 **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação. **Temas:** Qualidade de Vida no Trabalho; Pesquisa qualitativa; Cultura Organizacional; Saúde do Trabalhador
Prof. Ítalo José Bastos Guimarães **Endereço Currículo:** http://lattes.cnpq.br/6459145790245201 **Linha de Pesquisa 1:** Gestão Estratégica da Inovação.

Temas: Planejamento Estratégico; Gestão da Inovação e Transformação Organizacional; Tecnologia, Startups e Negócios Digitais com Inteligência Artificial; Inovação e Estratégia em Cooperativas e Associações.

Prof. Marcos de Moraes Sousa

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/2038056571074237

Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação.

Temas: Inovação no setor público; Gestão de políticas públicas; Administração da justiça; Estudos de gênero e diversidade no setor público; Gestão escolar: permanência, evasão e êxito.

Prof. Jean Marc Nacife

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/4483826627312640

Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação.

Temas: Comportamento organizacional; gestão de processos e impacto de novas tecnologias (*AI, IoT, Blockchain*, etc.) no trabalho e na produtividade.

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Economia Agrícola, Estudo de Cadeias Produtivas e Gestão Rural.

Prof. Jesiel Souza Silva

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/1262375754694269

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Desenvolvimento Rural Sustentável; Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional e Territorial; Arranjos Produtivos Locais; Cadeias Agroalimentares; e Cidades Inteligentes e Sustentáveis.

Prof. Adriano Carvalho Costa

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/5047062101213730

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Viabilidade econômica/financeira na aquicultura, produção animal e no agronegócio.

Prof. Daniel Emanuel Cabral de Oliveira

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/4999437112211186

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Pesquisa Científica, Técnica e Tecnológica.

Prof. Danilo Pereira Barbosa

Endereço Currículo: https://lattes.cnpq.br/6307014925031737

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Estatística, aprendizado de máquinas e inteligência artificial aplicados à gestão do agronegócio

Profa. Frankcione Borges de Almeida

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/9736599884667481

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Desenvolvimento Rural e Competitividade no Agronegócio

Prof. Gabriel de Paula

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/4828712053148764

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Sociologia Rural, História Agrária, Modernização da Agricultura, Agricultura Comparada, Desenvolvimento Rural.

Profa. Silvia Ferreira Marques Salustiano

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/9289929027222364

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Desenvolvimento Rural Sustentável

Prof. Juliano de Caldas Rabelo

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/5054768054817475

Linha de Pesquisa 1: Gestão Estratégica da Inovação.

Temas: Logística e Gestão de Cadeias Produtivas

Profa. Tania Marcia de Freitas

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/4497206268172439

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Políticas Públicas de Desenvolvimento Local e Regional. Desenvolvimento Regional do Agronegócio,Desenvolvimento Rural Sustentável.

Prof. Paulo Alexandre Perdomo Salviano

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/2777819799992125

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Desenvolvimento Regional

Profa. Rogério Antônio Mauro

Endereço Currículo: http://lattes.cnpq.br/0768097851099762

Linha de Pesquisa 2: Gestão no Agronegócio.

Temas: Desenvolvimento Local e Regional. Economia Agrícola.

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

Programa de Pós-graduação em Administração
Linha de Pesquisa:
Nome do Candidato:
Orientador(a): Sugerir dois nomes de professores(a) para orientação.
Título do Projeto:
Justificativa e Relevância: Qual o problema abordado? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta norteadora, justificando a importância da pesquisa.
Objetivos: - *Geral*: -*Específicos*
Metodologia: Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos e práticas necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises aplicáveis.
Produto(s) esperado(s) e descrição de aplicabilidade: O trabalho proposto deve contemplar o desenvolvimento de um ou mais produtos técnico tecnológico (obrigatoriamente), dos tipos: Criação de Empresa ou Organização social (inovadora); Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis; Relatório técnico conclusivo; Tecnologia social; Norma ou marco regulatório; Patente; Produtos/Processos em sigilo; Software/Aplicativo; Base de dados técnico-científica; Curso para formação profissional; Material didático; Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico.
Viabilidade Financeira: Em caso de projeto financiado, indicar agência de fomento, título do projeto, valor do recurso financeiro, Coordenador do projeto e equipe executora.
Cronograma de execução: Descrever as atividades a serem realizadas e os períodos de execução. Considerar 24 meses para mestrado.
Resultados Esperados: Impactos e benefícios potenciais para a respectiva área do conhecimento e para a sociedade. Considerar a aplicação do conhecimento/produto gerado em curto, médio ou longo prazo vislumbrando a aderência, impacto, inovação e complexidade do produto pretendido.
Cite as referências bibliográficas utilizadas e faça um destaque em pelo menos três referências nas quais se baseia a pesquisa proposta. Apresente na formatação de citação completa considerando as referências padrão ABNT vigente.
Normas de apresentação: O Projeto deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e recuo do parágrafo 1,5 cm dentro do *template*. Todas as citações devem estar no padrão ABNT vigente.

Em caso de detecção de plágio ou utilização de Inteligência Artificial o projeto será desclassificado.

Critérios de julgamento	Pontuação
1. Coerência e adequação entre os objetivos e atividades propostas	**2,0**
1.1 Objetivos claros	(0,5)
1.2 Metodologia descrita atende os objetivos propostos	(1,0)
1.3 Atividades propostas são factíveis	(0,5)
2. Aderência, grau de inovação da proposta e impacto do produto	**3,0**
2.1 Aderência às linhas do PPGADM	(1,0)
2.2 Proposta inovadora	(1,0)
2.3 O produto gerará impacto importante	(1,0)
3. Complexidade e relevância do tema proposto e clareza na redação	**2,0**
3.1 Nível de complexidade de desenvolvimento	(1,0)
3.2 Tema relevante para a linha de pesquisa	(0,5)
3.3 Redação clara, coesa e sucinta	(0,5)
4. Viabilidade, capacidade de gerar produto ou processo	**3,0**
4.1 Projeto apresenta elementos que demonstrem que acessibilidade aos *inputs,* recursos e autorizações que viabilizam a execução	(1,0)
4.2 Há potencial real de geração de produto ou processo com o projeto (conforme documento da área 27 CAPES)	(1,0)
4.3 O resultado esperado com o projeto tem potencial para ser	(1,0)

aplicado gerando benefícios	
TOTAL	**10,0**

Obs: Será atribuída nota conforme critérios de julgamento (quadro acima), e**projetos com nota menor que 7 serão reprovados por não atenderem a nota mínima**, como também poderão ser eliminados os que não se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPGADM e/ou sem relevância científica.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jean Marc Nacife**, **COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCMPADM-RV** , em 30/07/2025 10:10:36.
- **Alan Carlos da Costa**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPPI-REI**, em 30/07/2025 10:20:26.
- **Kairo Rodarte Ribeiro**, **PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - PROGEP-REI**, em 30/07/2025 10:42:09.
- **Fabiano Guimaraes Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV**, em 30/07/2025 11:12:24.
- **Elias de Padua Monteiro**, **REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO**, em 30/07/2025 11:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727385
Código de Autenticação: 9c852b8692

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None